





LEI Nº 1.238 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo
DÁ O NOME DE TARCISIO
FERREIRA DANTAS – VEREADOR
MISTURA À TRIBUNA SITUADA NO
PLENÁRIO "MARIA JOSÉ DE
SOUTO", NA CÂMARA MUNICIPAL
DE CUITÉ/PARAÍBA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1°. Fica denominada de TARCISIO FERREIRA DANTAS VEREADOR MISTURA à Tribuna situada no Plenário "Maria José de Souto", na Câmara Municipal de Cuité, Casa "Manoel Felipe dos Santos".
- **Art. 2º.** Será fixada placa de homenagem na Tribuna, constando o nome do Senhor Tarcísio Ferreira Dantas Vereador Mistura.
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito